

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, compreendendo a Assessoria Contábil Aplicada ao Setor Público, Assessoria e consultoria na área da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Assessoria a Contabilidade Geral na elaboração da prestação de contas Anual, Análise das Demonstrações Contábeis, Orientação na elaboração do PPA, Orientação na elaboração da LDO, Orientação na elaboração da LOA, Orientação ao Contador Geral na execução do orçamento, Orientação na escrituração da Tesouraria, Assessoria na elaboração de demonstrativos contábeis para audiências públicas, Manifestação formal em processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas.

Vigência: 12 (doze) meses

Base Legal: alínea “c” do inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: A **Câmara Municipal de Sardoá**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Padre Sady Rabelo, nº 62 - Centro – CNPJ: 04.244.573/0001-11, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **Sr. Gesio do Carmo Pereira**;

Contratado: **Germário Araújo Mourão ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.656.847/0001-22, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Germário Araújo Mourão**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 116.067.946-04 e portador do RG MG 11.335.491, residente e domiciliado na Fazenda Manda Saia, S/N, Zona Rural, município de Sardoá - Minas Gerais, CEP 39.728-000.

Crédito Orçamentária: Previstos no orçamento para o exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária: 01.01.01.01.031.1101.2005.3.3.90.35.00 – Ficha 023 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade - Serviços de Consultoria.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Câmara Municipal de Sardoá - MG, 03 de janeiro de 2025

Gesio do Carmo Pereira
Presidente